

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

☎ (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 254/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90254/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 05/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: FAB6C832471371237BDA7A8A56F29DEA584F933B

Joinville/SC, 21 de maio de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Portobello Grupo **PBG S.A.** **PTBL**
B3 LISTED NM

Companhia Aberta - CNPJ 83.475.913/0001-91

Assembleia Geral Extraordinária 2025 - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: i. a realização, pela Companhia, da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); ii. a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para, observados os limites estabelecidos no Estatuto Social, adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à negociação e aprovação dos termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da PBG S.A." ("Escritura de Emissão") para a formalização das respectivas garantias reais incluindo seus eventuais aditamentos; (iii) negociação, pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação e distribuição da Emissão e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definido), agente fiduciário, banco liquidante e escriturador das Debêntures, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), dentre outros; (iv) pagamentos de todas as despesas relacionadas à Emissão, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros das garantias reais nos cartórios de títulos e documentos aplicáveis, e registro na B3, dentre outros; e (v) praticar todos os atos necessários à plena consecução da Emissão e da Oferta; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos aqui deliberados; e iii. a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos a serem deliberados. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial para uma melhor qualidade da comunicação entre a Companhia e os Acionistas, além de permitir eventuais esclarecimentos em tempo real e o exercício do direito de voto através do Boletim de Voto a Distância. A participação dos Acionistas poderá se dar através do Boletim de Voto a Distância ("Boletim" ou "BVD"), cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.portobello.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), ou pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, consoante o artigo 27, I, da Resolução CVM 81 ou presencialmente, comparecendo no dia, horário e local acima referidos, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Na forma do disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>).

Tijucas/SC, 23 de maio de 2025

Cesar Gomes Júnior
 Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 192/2025, visando a Contratação de empresa especializada na construção de uma Nova Entrada de Energia em Baixa Tensão e Reforma das instalações elétricas para atender a nova demanda de energia do Centro de Educação Infantil (CEI) José do Patrocínio, na Data/Horário: 12/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 78346CEC9B7DAF45644ACE9731B67674DF4AB0740.

Joinville, 23 de maio de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4127

 **48 99127 3939**

MANDE E-MAIL:
publicidadelegal@ndmais.com.br